

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP Nº 010/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo À ARP Nº 010/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SIG SAUER,INC.

1.1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA com a finalidade de SUBSTITUIÇÃO DO COMPRIMENTO DO CANO, desta ata de registro de preços, cujo objeto consiste no Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fuzil SIG SAUER para atender as demandas da PMMT, GEFRON e unidades desconcentradas da SESP, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Fica alterada a descrição do comprimento do cano descrito Item 02, da ARP nº 010/2024/SESP, em virtude de erro material na especificação do item.

2.2. O equipamento originalmente registrado, Fuzil - calibre: 7,62x51mm/6.8x51mm; tipo: assalto semiautomática; modelo: sig mcx spear; plataforma: ar; sistema: operação de pistão de gás de curto curso; comprimento do cano: 16"; trava: safe/semionly; cor: marrom médio (fde); material do carregador: polímero; quantidade de carregadores: 06 (seis); acessórios: 1 bandoleira tática; 1 bi-pé; 1% em peças de reposição; 1 mira optronica romeo 8t e 01 magnificador juliet3; miras: dobráveis (folding sights); placa do guarda-mão: em trilho picattiny (aluminum mlok), será substituído pelo, Fuzil - calibre: 7,62x51mm/6.8x51mm; tipo: assalto semiautomática; modelo: sig mcx spear; plataforma: ar; sistema: operação de pistão de gás de curto curso; comprimento do cano: 13"; trava: safe/semionly; cor: marrom médio (fde); material do carregador: polímero; quantidade de carregadores: 06 (seis); acessórios: 1 bandoleira tática; 1 bi-pé; 1% em peças de reposição; 1 mira optronica romeo 8t e 01 magnificador juliet3; miras: dobráveis (folding sights); placa do guarda-mão: em trilho picattiny (aluminum mlok), que atende a todos os requisitos estabelecidos na ata de registro de preços e mantém igual garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: 9 SESP-PRO-2025/04591

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MARCELO SILVEIRA DA COSTA - SIG SAUER,INC.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e60b9df

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)